



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

071014 //1962.....Resolução nº 1 0 6

A Câmara Municipal de Jacareí resolve:

Artigo 1º) Fica criada nesta Câmara Municipal um Biblioteca especializada, com a denominação Biblioteca Legislativa " Dr. Armando Azevedo" para uso exclusivo dos vereadores.

§ 1º) A Biblioteca será formada de livros especializados em assuntos administrativos, legislativos, jurídicos, sociológicos, urbanísticos, etc.

§ 2º) Os compêndios deverão ser catalogados em livro próprio ou fichas, bem como escriturados os seus valores, data de aquisição e a ocasional baixa.

§ 3º) Passarão a fazer parte da Biblioteca os atuais livros adquiridos pela Câmara até esta data.

Artigo 2º) Fica a Mesa autorizada a solicitar abertura de crédito especial no valor de CR\$ 10.000,00 em operações de crédito, para aquisição de livros e demais despesas.

Artigo 3º) A importância de que trata o artigo anterior deverá ser consignada nos orçamentos municipais à partir de 1963 para o fim específico de compra de livros especializados.

Artigo 4º) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE Jacareí, 14 de Agosto de 1962


Aldo Lopes da Costa
Presidente